



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

EDITAL N.º 4/2023

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Estêvão Manuel Machado Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, torna público que, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, **convocou a Assembleia Municipal para uma sessão ordinária que terá lugar no dia 30 de junho de 2023, pelas 21:30 horas, no salão da Junta de Freguesia de Aguiar.**-----

--- Mais torna público que a ordem de trabalhos é a seguinte:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da câmara;
- 3) Proposta de aprovação do mapa de pessoal, nos termos do disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;
- 4) Proposta de Reconhecimento da Rota da Estrada Nacional 2 como um Projeto de Interesse Municipal;
- 5) Proposta de designação do júri relativo ao procedimento concursal para recrutamento do Chefe de Divisão de Cultura e Desporto, nos termos do disposto no artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual;
- 6) Proposta de designação do júri relativo ao procedimento concursal para recrutamento do Chefe de Divisão de Educação, Saúde e intervenção Social, nos termos do disposto no artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual;
- 7) Proposta de aprovação da 3ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita;
- 8) Proposta de aprovação da 3ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa;

- 9) Proposta de aprovação da 3ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos;
- 10) Proposta de aprovação da 2ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais;
- 11) Proposta de aprovação do Acordo de Regularização de Dívida para com a AGDA- Águas Públicas do Alentejo
- 12) Apreciação do pedido de suspensão de mandato por mais seis meses, apresentado pelo membro Bernardino António Bengalinha Pinto, nos termos do nº 2 do artigo 77º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro;

---Nos termos da alínea b) do artigo 38º do Regimento da Assembleia Municipal, as atas relativas à sessão extraordinária de 22 de março de 2023 e à sessão ordinária de 27 de abril de 2023, serão submetidas a aprovação no período de “Antes da Ordem do Dia”.

---E para constar se publicou o presente Edital, que será publicitado pelos meios habituais.---

Viana do Alentejo, 21 de junho de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal


(Estêvão Manuel Machado Pereira)